



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário - Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 241/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 241/2022 - Deputado Carlos Cezar

Ofício nº 7162/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Cezar

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

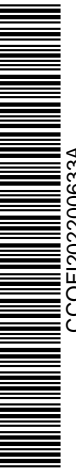
João Carlos Fernandes
Secretário Executivo - Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Gabinete do Secretário - Executivo

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por JOÃO CARLOS FERNANDES - 23/09/2022 às 16:28:24.
Documento Nº: 52934290-9626 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52934290-9626>



CCOFI202200633A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação nº 241/2022

Interessado: SIALE/CASA CIVIL

Assunto: Requerimento de Informação nº 241/2022 - Aplicação de vacinas vencidas contra Hepatite B, em recém-nascidos no Hospital Santa Lucinda de Sorocaba.

Ofício G. S. 2517/2022

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Trata o presente expediente de Requerimento de Informação nº 241/2022 de autoria do Deputado Carlos Cezar acerca da aplicação de vacinas vencidas contra Hepatite B, em recém-nascidos ocorridos no Hospital Santa Lucinda, localizado no município de Sorocaba.

Conforme as informações prestadas pela Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES, foi comunicado em 05 de abril de 2022 que 44 recém-nascidos (RNs) receberam vacina de hepatite B vencida no Hospital Santa Lucinda em Sorocaba. O vencimento ocorreu em 20 de março de 2022 e os recém-nascidos foram vacinados até o dia 25 de março de 2022 (informação encaminhada pelo GVE – Sorocaba). Não foi reportada alteração de temperatura ou outra alteração técnica.

A vigilância de eventos adversos pós-vacinação, realizou a notificação dos 44 casos de erros de vacinação, sendo encerrados com condutas individuais frente a cada caso.

Cabe ainda prestar as seguintes considerações:

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- 1) a vacina de hepatite B ao nascimento tem como principal objetivo evitar a transmissão periparto da doença;
- 2) a primeira dose de hepatite B monovalente deve ser feita o mais precocemente possível, nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento;
- 3) os RNs vacinados com a vacina vencida têm mais de 24 horas de vida;
- 4) apesar de não haver garantia da estabilidade de seus componentes, a vacina vencida garantirá alguma proteção aos RNs;
- 5) a OMS recomenda, no mínimo, três doses de vacina hepatite B para pessoas saudáveis;
- 6) o calendário vacinal brasileiro recomenda a aplicação de 3 doses da vacina pentavalente (DTP, Hib, hepatite b) aos 2, 4 e 6 meses;
- 7) crianças nascidas com menos de 2.000 g ou 33 semanas de idade gestacional devem uma dose de hepatite b monovalente 30 dias após o erro.

De acordo com informações prestadas pelo Departamento Regional de Saúde de Sorocaba -DRS 16, a Vigilância Sanitária Municipal acompanha a instituição para verificar as adequações necessárias levantadas em inspeção realizada, a instituição instaurou sindicância interna e foi apresentado plano de ação corretiva diante da ocorrência de erro de imunização.

O município de Sorocaba por meio da Vigilância Epidemiológica realizou capacitação para as equipes da rede assistencial responsáveis pela imunização das unidades de assistência e das salas de vacina.

Diante das considerações elencadas, recomenda-se:

- 1) todos os casos deverão ser notificados como erro de imunização ao Sistema de Vigilância de Eventos Adversos Pós-vacinação;
- 2) as doses vencidas serão consideradas inválidas;
- 3) a conduta em imunização será individualizada e publicada no encerramento da notificação;
- 4) não é preciso revacinar os RNs saudáveis com mais de 24 horas de vida;



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

5) crianças nascidas com menos de 2.000 g ou 33 semanas de idade gestacional deverão ser revacinadas com 30 dias;

6) é mandatório garantir que todas as crianças recebam as três doses da vacina pentavalente;

7) crianças nascidas com menos de 2.000 g ou 33 semanas de idade gestacional devem receber uma dose de hepatite b monovalente em 30 dias.

Aproveito para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

